

**Câmpus Sapucaia do Sul**

**EDITAL INTERNO Nº 01/2019 – Departamento de Ensino/Assistência Estudantil**

**Dispõe sobre a RENOVAÇÃO/ CONFIRMAÇÃO de auxílios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do CâmpusSapucaia do Sul**

O **Diretor Geral do CâmpusSapucaia do Sul**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste câmpus, que já são USUÁRIOS dos auxílios de assistência estudantil, a **RENOVAÇÃO / CONFIRMAÇÃO** para a permanência no primeiro semestre letivo de 2019, conforme orientações do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil - DEGAE:

**Auxílios a serem confirmados:**

* **Auxílio transporte**
* **Auxílio alimentação**
* **Auxílio moradia**

**1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃODOS AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

1.1 O candidato deverá **ASSINAR** o formulário de renovação que estará disponível no período e local abaixo indicados:

**Período**: de 25/02/2019 a 08/03/2019.

**Local**: Coordenadoria de Assistência Estudantil

1.3 **Não haverá prorrogação do prazo.** O estudante que não realizar a **RENOVAÇÃO / CONFIRMAÇÃO** no prazo determinado neste Edital, terá seus auxílios **CANCELADOS**.

1.4 **Deverão realizar a RENOVAÇÃO dos auxílios os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil do IFSul-rio-grandense, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Auxílios de Assistência Estudantil, do IFSul.**

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 O estudante deverá **informar qualquer mudança sobre o endereço residencial, dados pessoais, dados bancários**, **situação socioeconômica do grupo familiar**, ou qualquer outra informação que considere necessária, **através de declaração e** **anexando comprovantes** (em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone e em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários em saldo ou extrato). **A conta bancária não poderá ser de terceiros**.

2.2 Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.3 No caso de apresentação de documentos, esses deverão ser entregues em **envelope lacrado e identificado com nome do aluno, matrícula, curso e telefone.**

**3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

3.1 A lista dos estudantes que tiveram seus auxílios RENOVADOS será divulgada a partir do dia **11 de março de 2019**, no site http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal/ e no mural da Assistência Estudantil.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

4.1 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.2 Tendo o estudante solicitado a **RENOVAÇÃO / CONFIRMAÇÃO** dos auxílios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

4.3 Mais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Apoio à Assistência Estudantil, através do e- mail [ae@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:ae@sapucaia.ifsul.edu.br) ou telefone (51) 3452-9218.

Sapucaia do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

**Mack Léo Pedroso**

Diretor Geral

IFSul-rio-grandense*/* CâmpusSapucaia do Sul